



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Vereador FERNANDO MALLON

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 325/2016

Senhor Presidente
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores, indicar na forma regimental em vigor, com a missão de legislar e fiscalizar, o envio de expediente ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, Vereador Edimar Geraldo Salomon, solicitando as seguintes informações:

- informar quantos cursos foram realizados por vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC no ano de 2014 através da empresa IDEIA - TREINAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.;
- Informar quais os vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC participaram dos referidos cursos;
- Informar os valores de diárias que foram pagos para os vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC para participarem de tais cursos, informando os valores para cada curso isoladamente;
- Informar os valores de inscrições que foram pagos pela Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC para os vereadores e/ou servidores da Câmara para participarem de tais cursos, informando os valores de cada inscrição, isoladamente;
- Fornecer cópia de todos os documentos que comprovam o pagamento de inscrições e diárias, bem como aqueles que foram apresentados pelos vereadores e/ou servidores da Câmara, de forma a comprovar a realização dos cursos (comprovante de despesas, certificados de realização de cursos, etc, para prestação de contas).

05/11/2016 14:46:00 057116 Sime



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Vereador FERNANDO MALLON



JUSTIFICATIVA

Foi noticiado nas redes sociais que está em andamento investigação pela DEIC de Santa Catarina sobre cursos falsos que foram realizados pela empresa IDEIA - TREINAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. para diversos vereadores e servidores públicos municipais de Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina, cursos estes que seriam falsos e não foram realizados, muito embora tenham sido pagos diárias e valores de inscrição. Tal informação menciona que existem envolvidos da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, e que tais cursos falsos teriam ocorrido no ano de 2014.

Trata-se de informação grave que, se confirmada, demonstra a prática de crime contra a Administração Pública e ato de improbidade Administrativa. É imperioso que esta Casa de Leis apure tais fatos, de forma a verificar se tal informação procede, e em caso positivo, tome as medidas legais e regimentais cabíveis.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2016.


FERNANDO MALLON

VEREADOR/PMDB